DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 8
Atas de Sessões 8
Ata de Homologação 10
Ratificação 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA MUNICIPAL n° 301
DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E RETORNO AO TRABALHO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 5000/2025;

CONSIDERANDO a concessão da licença sem remuneração à servidora TAMIRIS LOCATELLI, matrícula nº 794, ocupante do emprego público de provimento efetivo de “Professor de Educação Básica I”, por meio da Portaria Municipal nº 112, de 28 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cessada, a partir de 7 de agosto de 2025, a licença sem remuneração concedida à servidora TAMIRIS LOCATELLI, matrícula nº 794, ocupante do emprego público de provimento efetivo de “Professor de Educação Básica I”.

Art. 2º Determinar o retorno da servidora às suas atividades funcionais a partir da referida data.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Torrinha, 7 de agosto de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado de forma digital por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Dados: 2025.08.07 14:27:12 -03'00'

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 302/2025
DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO SOB O REGIME DA C.L.T., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica contratada, junto ao Poder Público do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, a Senhora **Tamiris Locatelli**, portadora do RG nº 47.943.136-X, em virtude de sua aprovação na 5ª colocação no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 24 de junho de 2022 e prorrogado por meio do Decreto Municipal nº 31, de 21 de junho de 2024, para exercer o emprego público de **Professor de Educação Básica II – Matemática**, passando a integrar o Quadro de Empregados desta Municipalidade, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º – A servidora contratada será lotada no Departamento de Educação – Divisão de Ensino Fundamental - Seção FUNDEB 70% - Centro de Custo 02.18.08**,** onde desempenhará suas funções conforme as atribuições do cargo.

Art. 3º Para fins de remuneração, fica a servidora identificada no art. 1º desta Portaria enquadrada no Anexo II da Lei Municipal nº 33/2020, de 21 de dezembro de 2020, e alterações posteriores.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Art. 4º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 7 de agosto de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado digitalmente por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CIESP, OU=Videoconferencia, OU=62226170000146, CN=ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.07 11:27:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 303/2025
DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO SOB O REGIME DA C.L.T., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Torrinha, Estado de São Paulo, a senhora **MARIA EDUARDA MENEZES NOGUEIRA**, portadora do **RG n° 57.491.034-7,** em razão de sua aprovação em **6ª colocação** no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 14 de junho de 2023 e prorrogado através do Decreto Municipal nº 26 de 30 de maio de 2025, para o emprego de **Auxiliar Administrativo.** A servidora passará a integrar o Quadro de Empregados da Municipalidade, sendo regida pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2º – A servidora contratada será lotada na Diretoria de Administração Geral – - Setor de Controle de Frotas - Centro de Custo 02.16.07**,** onde desempenhará suas funções conforme as atribuições do cargo.

Art. 3º - Para fins de remuneração, fica a servidora identificada no art. 1º da presente Portaria, enquadrado no **ANEXO III,** da Lei Municipal nº 46/2022 de 31 de maio de 2022, e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Art. 4º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 7 de agosto de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado digitalmente por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CIESP, OU=Videoconferencia, OU=62226170000146, CN=ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.07 11:28:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PRESENCIAL DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO (S) INTERESSADO (S). CHAMAMENTO PUBLICO 15/2025.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÀO PARALELA E NÀO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021), de microempreendedores individuais - MEI's (artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), interessados em ***prestar serviços de carpinteiro, eletricista, serralheiro, pintor e soldador,*** conforme a necessidade da Prefeitura.
.

No sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, no Paço Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Edital de Chamamento Público n° 15/2025, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designada pela Portaria n° 245, de 01 de julho de 2025, para realização da Sessão Pública Presencial de Julgamento da documentação de habilitação apresentada pela(s) empresa(s), **36.190.580 PATRIK EMANUEL GASTALDI,** interessado(s) no **CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÀO PARALELA E NÀO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021),** de microempreendedores individuais - MEI's (artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), interessados em ***prestar serviços de carpinteiro, eletricista, serralheiro, pintor e soldador,*** conforme a necessidade da Prefeitura. Registra-se também, que o representante legal da empresa não se fez presente. Registra-se ainda, que antes do início dos trabalhos, a Agente de Contratação informou que a sessão seria gravada em áudio e vídeo. A seguir o senhor Agente de Contratação solicitou a Equipe de Apoio, que conjuntamente com ele, rubricasse o(s) envelope(s) e que conferisse sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, o senhor Agente de Contratação e Equipe de Apoio, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação; qualificação técnica/operacional; habilitação fiscal, social e trabalhista; habilitação econômico-financeira; e, documentação complementar, procedeu a Comissão de Contratação a análise detida dos documentos apresentados, como também, realizou a consulta nos cadastros mantidos pela Controladoria-Geral da União (CGU) – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) da(s) empresa(s) interessada(s) e de seus sócios majoritários. Em relação as consultas aos cadastros da CGU, verificou a Agente de Contratação e Equipe de Apoio que **NÀO CONSTAM** registro de penalidades vigentes relativas as empresas e

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

pessoas físicas **PATRIK EMANUEL GASTALDI,** conforme "Certidão Negativa Correcional (Epda, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM)", emitida às 12:27:55 do dia 07/08/2025, **36.190.580 PATRIK EMANUEL GASTALDI – 36.190.580/0001-74**, com validade até o dia 06/09/2025 emitida às 12:28:58 do dia 07/08/2025, Da análise da documentação e após a constatação da ausência dos referidos documentos, decidiu o Agente de Contratação e Equipe de Apoio por **HABILITAR** o interessado: **36.190.580 PATRIK EMANUEL GASTALDI.** Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá-se por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 12:40 que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da presente sessão transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Publique-se a presente ata no Diário Oficial Eletrônico do Município.

CRISTIANO MATOZO ANDRADE
Agente de Contratação

EQUIPE DE APOIO:

LUCIMARA AP. GORGONHA CATOSSI

CAMILA CRISTINA ORNIANI

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

MUNICIPIO DE TORRINHA
TORRINHA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 36/2025
Processo Administrativo Nº 201/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: SAMANTHA PISSINATO PEREIRA
Data de Publicação: 31/07/2025 09:39:20

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 07/08/2025 09:26:35
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MOCELIN Modelo: MOCELIN
Descrição: MANGUEIRA DE INCENDIO 15M - TIPO 2 fabricada conforme NBR 11861, com simples reforço têxtil, confeccionada com 100% de fio de poliéster, tecimento diagonal (tipo sarja), na cor branca, com tubo interno de borracha sintética, dotada de uniões tipo engate rápido (storz), diâmetros nominais 40mm (1.1/2") e 65mm (2.1/2"), pressão de trabalho 14,0 kgf/cm2, pressão de ruptura mínima de 55,0 kgf/cm2, denominação comercial Superflex.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 408,00 **Valor Total:** 816,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DIPAR FERRAGENS EIRELI	413	16.868.674/0001-42	10.000,00	408,00		Sim
2	D M R BICAS	053	41.141.952/0001-02	536,64	409,99	0,49	Sim
3	58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA	530	58.089.415/0001-63	536,64	414,00	0,98	Sim
4	43.454.300 ROGERIO FRANCISCO DA	181	43.454.300/0001-53	1.500,00	414,89	0,22	Sim
5	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E	390	29.926.189/0001-20	536,64	423,00	1,95	Sim
6	M.F COMERCIO GERENCIAMENTO E	179	20.853.918/0001-90	536,64	424,83	0,43	Sim
7	COMPLEMENTARE COMERCIO E	077	61.548.834/0001-20	536,64	454,31	6,94	Sim
8	F E R A - FORMACAO PROFISSIONAL	159	07.729.061/0001-33	550,00	519,95	14,45	Sim
9	59.103.019 CINTHIA CAROLINA DE	164	59.103.019/0001-06	530,00	521,00	0,20	Sim
10	AEF BID COMERCIO LTDA	042	42.468.977/0001-88	10.000.000,00	522,00	0,19	Sim
11	DIAS & AGUIAR EXTINTORES LTDA-ME	003	16.102.054/0001-06	536,64	522,50	0,10	Sim
12	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO	097	37.769.137/0001-15	536,00	536,00	2,58	Sim
13	FGS COMERCIAL LTDA	888	39.988.022/0001-47	536,00	536,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 07/08/2025 09:26:35
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: MOCELIN Modelo: MOCELIN
Descrição: MANGUEIRA DE INCENDIO 30M - TIPO 2 fabricada conforme NBR 11861, com simples reforço têxtil, confeccionada com 100% de fio de poliéster, tecimento diagonal (tipo sarja), na cor branca, com tubo interno de borracha sintética, dotada de uniões tipo engate rápido (storz), diâmetros nominais 40mm (1.1/2") e 65mm (2.1/2"), pressão de trabalho 14,0 kgf/cm2, pressão de ruptura mínima de 55,0 kgf/cm2, denominação comercial Superflex.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 570,00 **Valor Total:** 1.140,00

MUNICIPIO DE TORRINHA
TORRINHA-SP

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DIPAR FERRAGENS EIRELI	473	16.868.674/0001-42	10.000,00	570,00		Sim
2	43.454.300 ROGERIO FRANCISCO DA	516	43.454.300/0001-53	1.700,00	601,98	5,61	Sim
3	58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA	833	58.089.415/0001-63	754,50	602,50	0,09	Sim
4	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E	691	29.926.189/0001-20	754,50	602,70	0,03	Sim
5	D M R BICAS	612	41.141.952/0001-02	754,50	637,97	5,85	Sim
6	M.F COMERCIO GERENCIAMENTO E	105	20.853.918/0001-90	754,50	637,98	0,00	Sim
7	F E R A - FORMACAO PROFISSIONAL	432	07.729.061/0001-33	780,00	741,95	16,30	Sim
8	59.103.019 CINTHIA CAROLINA DE	778	59.103.019/0001-06	750,00	742,00	0,01	Sim
9	DIAS & AGUIAR EXTINTORES LTDA-ME	780	16.102.054/0001-06	754,50	743,50	0,20	Sim
10	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO	456	37.769.137/0001-15	754,00	754,00	1,41	Sim
11	FGS COMERCIAL LTDA	252	39.988.022/0001-47	754,00	754,00	0,00	Sim
12	COMPLEMENTARE COMERCIO E	235	61.548.834/0001-20	754,50	754,50	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

_____

AUTORIDADE: ARI RODOLFO BUZATO

Ratificação

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03
https://www.torrinha.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII da Lei n° 14.133/2021)

Processo Administrativo n° 201/2025
Dispensa Eletrônica de Licitação n° 36/2025
Objeto: Aquisição de mangueira de incêndio para Defesa Civil do Município.

Tendo em vista a manifestação favorável da Comissão de Contratação em dispensar a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 75, inciso II c.c. artigo da 72, ambos da Lei nº 14.133/2021, justificada a dispensa e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 72 e incisos da Lei n° 14.133/2021, **RATIFICO** a deliberação da Comissão de Contratação e **AUTORIZO** mediante dispensa de licitação a(o) **Aquisição de mangueira de incêndio para Defesa Civil do Município,** conforme os fundamentos apresentados pela Comissão de Contração, determinando a feitura do(s) termo(s) de contrato(s) ou expedição de documento(s) equivalente(s), com a(s) empresa(s) **DIPAR FERRAGENS EIRELI.** Publique-se na imprensa oficial o aviso de dispensa e o(s) extrato(s) de termo(s) de contrato(s) ou documento(s) equivalente(s), como também, mantenha-se à disposição do público no sítio eletrônico da Prefeitura (§ único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021).

Torrinha, 07 de agosto de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br